

data da reunião
de Simões da Câmara
mãe Nominai -

país de Évora, real-
izada em sessen-
ta e sete de julho de
mil novecentos
e sessenta e oito.

Aos dezasseis dias
do mês de julho de mil novecen-
tos e sessenta e oito, nesta cida-
de de Évora, freguesia do concelho e
fala das fessões, reuniu-se a
respectiva câmara municipal,
estando presentes, além do seu
celentíssimo Presidente Senhor
Auctor Jerónimo de Jesus Silveira
Júnior, os Vereadores Senhores
Engenheiros António Jacinto Pasado
Munleira, Dom Alexandre Maria
Henriques de Lancaster, Acácio
António dos Santos, Doutor Flavia-
no Ramalho Gusmão e Doutor
João Ramalho Martins Pisco.

Aberta a reunião
às onze horas e quinze minu-
tos, o Senhor Presidente comuni-
cou que o Vereador Senhor Henri-
que Pais de Sousa participou a
impossibilidade da sua com-
parecência à presente reunião, fal-
ta esta que a câmara deliberou
considerar como devidamente
justificada.

Seguidamente foi
aprovada a acta da reunião an-
terior com dispensa da sua lei-
tura por o respectivo lêulo ha-

ven sido previamente distribuido a todos os membros presentes, de harmonia com o artigo quarto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil e trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três após o que a Câmara se ocupou dos seguintes assuntos: -

Expediente: - Do empreiteiro Alberto Faustino, informando que em oito de corrente deu início aos trabalhos de reparação do caminho municipal da estrada Nacional cento e calózze a Guadalupe - sexta fase; Da Direcção de Urbanização de Groa, informando ter sido concedida a comparticipação do Estado para a obra de "caminho da estrada Nacional cento e calózze a Guadalupe - sexta fase;" Reaplanagens dos acessos a' fonte", da mesma, informando ter sido concedida a comparticipação do Estado de cento e setenta e sete mil escudos, para a obra da estrada municipal quinhentos e vinte e sete - construção do lanço entre o Feneço de Queo e a Cega do Duro - sexta fase"; Da mesma, informando ter sido publicada a portaria que concede a esta Câmara a comparticipação para a obra de "Aquecimentos em Calvado - segunda fase;"

Da mesma, informando ter sido concedida a participação de oitenta mil escudos para a obra de "construção do caminho municipal mil e oitenta e um da estrada Nacional cento e catorze - quotas a Monte Brito - terceira fase"; Da mesma, informando ter sido concedida um reforço de participação para a obra de construção do caminho da estrada municipal quinhentos e vinte e sete a estação de águas de Vicos"; Da Sociedade Filarmónica Incrivel almadense, agradecendo todas as atenções dispensadas quando da sua visita a esta cidade e felicitando a Câmara pelo êxito que a feira de São João alcançou; Da Sociedade Recreativa e Dramática Barbosa du Boage, agradecendo os convites que lhe foram dirigidos para as diversas cerimónias incluídas no programa da feira de São João; Da primeira Participação da Direcção do Serviço de Instrução da Secretaria do Estado da Assistência, da Embaixada da Inglaterra, Junta distrital de Castelo Branco, Alcaide de Idanha e General Comandante da 1.ª Legião Militar, agradecendo todos os convites que lhes foram

dirigidos para as direções ceri-
mônicas incluídas no programa
festivo da Feira de São João, bem
como as atenções e amabilidades
que então lhes foram dispensa-
das; do Governo Civil enviando
uma circular da Direcção-Geral
da Administração Política e Civil,
na qual se recommenda uma in-
tensa campanha preventiva con-
tra o risco de incêndios nas
matas; e da Direcção-Geral das
contribuições e impostos, info-
mando que por despacho de vinte
e seis do mês findo de sua bre-
lência o Subsecretário de Estado
do Decretado, foi esta Câmara
autorizada a lançar e cobrar
uma decima, pela taxa total
de dez por cento sobre as contri-
buições directas pagas neste con-
celho, para fazer face ás despe-
sas com obras assistenciais e
realimento de doentes pobres.

Obras particulares: - Foram pre-
sentes onze processos para a con-
cessão de licenças destinadas á
realização de obras particula-
res, sobre os quais a Câmara, de-
fous de apreciar os competentes
pedidos bem como os pareceres
e informações prestados pelos
respectivos fevices, que deles
constam, deliberou, por unani-
midade: - Um - "Deferio" os de

Alfredo Rodrigues Gaspar, submetendo a aprovação um aditamento ao projecto de construção de um prédio no lote número quarenta e um da quinta da dist. Alegre; Evrino Antônio Pali-nhas para proceder a obras de beneficiação no seu prédio sito na Rua dos Aferrolhados; Maria da Assunção Nunes dos Santos Ribeiro, para substituir uma porta no seu prédio sito na Rua João de Deus; Flávio Rosado Godinho, pedindo que seja revogada a deliberação tomada por esta Câmara em sua reunião de dezasseis de fevereiro de mil novecentos e sessenta e seis, que lhe aprovou o projecto para a construção de um prédio na Rua da Senhora da Saúde, ao Bairro da Senhora da Saúde; e de "A Sertaneja", submetendo a aprovação o plano de cores a empregar na pintura externa do seu prédio sito no lote número vinte e oito da quinta da dist. Alegre; Oris "Defensor, nos precisos termos da informação da Repartição Técnica", os de Artur Aires Feres, para colocar uma cobertura em chapa de alumínio na esplanada do seu café, sito na Praça do Infante D. Henrique; Arnório José Rique e José dos Santos,

submetendo a' aprovação o plano de obra e o orçamento na planta e planta dos prédios que respectivamente possuem no Bairro das Figueiras e Rua Conde de Mensa eaz; "Silva & Tomaz Birmlada", submetendo a' aprovação um aditamento ao projecto da unidade industrial que tem em construção na Zona Industrial; e Manuel José Lantana, submetendo igualmente a' aprovação um aditamento ao projecto de construção de uma unidade industrial na já referida zona; Res. "Deferir, com a condição do requerente assumir o compromisso, em escritura pública, de demolir o seu actual prédio logo que o que pretende construir se encontrar em condições de habitabilidade"; o de José Nazário, pedindo que lhe seja permitida a manutenção do seu actual prédio sito a' Rua de Lequeiros de Anon-sa eaz, ao Bairro da Senhora da Saúde, até conclusão do que pretende construir no mesmo local.

Ampliação do Hospital Regional de Évora: Presente também o projecto elaborado pela Comissão de Construções Hospitalares para a ampliação do Hospital Regional desta cidade, projec-

tão que a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, mediante a observância do parecer que sobre ele emitir a Repartição Técnica, que inteiramente beneficiava.

Licenças de habilitabilidade: - Presentes ainda os processos para a concessão de licenças de habilitabilidade requeridas por Celso mundo José Cortez Baptista, para o prédio que construiu no Galvão número trezentos e oitenta e seis da Zona de Urbanização número um; e Herculano José Lucas e Felizarda Rosa Marques, para os prédios que respectivamente possuem na Rua do Cai-mundo e na Rua do Feagoso, recentemente modificados e melhorados. Verificando-se a face dos competentes autos de vistoria que na realização dos respectivos trabalhos se observaram os ditos, inteiramente os competentes processos aprovados e que os prédios reúnem as necessárias condições higiênico-sanitárias, foi decidido, por unanimidade, autorizar a concessão das requeridas licenças.

Anúncios e Reclamos: - Igualmente foi presente o processo para a concessão da competente licença requerida por Maria

da Rua Ribeiro Calbamae para a colocação de uma lâbolela na ombreira da porta do prédio número dois da Rua Miguel Bombarda. Apreciado deridamente este pedido e tendo em vista a informação que sobre ele presta a Repartição Técnica, a Câmara deliberou autorizar a concessão da requerida licença.

Divisão de um lote de terreno:

- Seguidamente foi presente um requerimento de Benino Demilio Fialho e Benio Pilatos Fialho, proprietário do lote número dezabore da zona de urbanização número três, onde pretendem construir dois prédios geminados que não lhes convém manter indivisas, pedem que lhes seja permitida que o dito lote de terreno, com a área de oitocentos e sessas metros quadrados seja dividido em duas parcelas, para que cada uma delas fique a pertencer a cada um dos requerentes, de modo que o prédio urbano que em cada parcela mee a ser construído, fique pertencendo, igualmente, a cada um dos mesmos requerentes. Desto modo, a parcela com a área de oitocentos e oito metros quadrados a confrontar do norte com via pública, do sul e nascente com

terreno municipal, e poente com Rincio Filaltes Fialto e Jose' Uendes Lanches, ficando pertencendo a Benino Demilio Fialto, enquanto que a que confina do norte com via pública, nascente com Benino Demilio Fialto, sul com terreno municipal, e poente com Agnelo dos Santos Ferreira e Jose' Uendes Lanches, ficando pertencendo a Rincio Filaltes Fialto. Apreciado devidamente este requerimento e tendo em atenção a informação que sobre ele presta a Repartição Técnica, a Câmara, por unanimidade, deliberou deferir o pedido que nele se contém.

**Intervenção da Comissão da Vis-
ta Alameda:** - Do mesmo modo apre-
ciou a Câmara o requerimento
de Doutor Nísio Alberto Mesqui-
ta Soares Nunes de Oliveira, pe-
lo qual pretende ser esclareci-
do sobre as condições em que
se encontra o prédio que possui
a estrada da Malagueira, de-
nominado "Alameda Monteiro",
visto lhe constar que o mesmo
seria demolido, ou se o mesmo
está sujeito a corte. A Câmara,
em face da informação pres-
tada pela Repartição Técnica,
deliberou esclarecer o requere-
nte que o prédio em ques-
tão, terá que ser demolido pa-

ca da de lugar a construção de duas moradias geminadas, segundo o plano de urbanização aprovado para o local.

Exercícios de mais-valia: - Seguir-se a apreciação dos requerimentos de Manuel António, Clélia Inácia Botas e Sildo Rosado Godinho, pedindo que lhes seja permitido pagar em prestações as taxas de "mais-valia" pelas construções que pretendem levar a efeito nos terrenos que respectivamente possuem na Rua do Bairro da Senhora da Luide, talhão número dezassete do Bairro das Negueiras, e Rua da Senhora da Luide. Foram deferidos.

Licenças profissionais: - Também e subscritos por Sr. José de Oliveira, chefe da Secretaria; Doutor Augusto José Cutilleiro, veterinário municipal; Sr. da Conceição Costa, digo Franco Costa Linda e Maria Inácia Alonso Medinas, escriturárias de segunda classe; e Francisco Barreiros, mestre de matança, pedem lhes sejam concedidas as licenças gratuitas a que têm direito. Atentadas as informações que destes requerimentos constam, a Câmara, por unanimidade, deliberou deferir as pedidas que nelas

se contém.

Revizório: - Por último, foram apreciados os requerimentos de Joaquim António Manuel Costa, João Baptista Quintana, Eduardo Bailão e Lucinda de Matos Pinto, pelos quais pretendemos três primeiros, a concessão por uso em posse perpétua das sepulturas números trinta e duzentos e sessenta do quarteirão de Nossa Senhora de Sant'Ana, e cinquenta e três do quarteirão de São Marcos, respectivamente; e a última autorização para se vestir com cantaria e gravação de epitáfio, a sepultura números três mil duzentos e vinte e nove do quarteirão de São Francisco Xavier. Foram deferidos.

Doentes pobres: - Verdadamente organizados foram presentes os processos para a concessão de guias de responsabilidade pelo pagamento das respectivas despesas de tratamento e internamento hospitalar, a favor de Manuel Marques, Manuel Joaquim Coelho, Júlio José Dias Fardal, Maria Berisa, Joaquim Borges, Declinda de Jesus, Joaquina Rosa Caldeira, Maria Joaquina Lima Raí, Jorge Inácio Lopes Coelho, Ana Maria Lopes Coelho

e Luiz Henrique Ferraz de Liguens, todos com domicílio de socoreo neste concelho. Porque todos estões doentes são pobres e não podem ser tratados no hospital desta cidade, a Câmara resolveu por unanimidade autorizar a concessão das pretendidas guias.

A propósito, informou Senhor Presidente que no uso da competência que a lei lhe confere, concedeu guias para o mesmo fim a favor de Regininda Germana Nunes Silveira, Elisabete Jesus Quintas Branco e Gribaldi Martins Palhotas, visto tratar-se de casos que carecem urgente intervenção. A Câmara deliberou homologar para os devidos efeitos os competentes despachos proferidos pelo Senhor Presidente.

Zona de protecção das Piscinas Municipais: - Foi presente um officio da Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização, pelo qual pretende ser esclarecida se ainda se consideram de manter os limites indicados na planta que acompanhou o officio desta Câmara de onze de novembro de mil novecentos e sessenta e três para o estabelecimento e furação da zona de protecção das piscinas municipais, cha

mando a atenção para o facto de a área interdita a construção, assinalada pela letra "A" na referida planta, impossibilita na zona qualquer espécie de construção, inclusive as que porventura o município desejasse levar a cabo para futuro apetrechamento e expansão da piscina, e pedindo informação sobre se na verdade convém, que tal zona fique, efectivamente, interdita a qualquer construção ou se deve ficar como reserva para futuro apetrechamento e expansão da Piscina. A Câmara, apreciando, detidamente este assunto e tendo em atenção a informação da Repartição Técnica, deliberou, por unanimidade, esclarecer aquela Direcção-Geral que não de manter os limites estabelecidos na planta acima referida e que a zona "A", assinalada na mesma planta, deve ficar, única e exclusivamente, como reserva para futuro apetrechamento e expansão da Piscina.

Orçamento Suplementar de 1967
Verificação: - Seguidamente foi presente o primeiro orçamento suplementar da Federação dos Municípios de Vila Rica, Azevedos, Redondo e Mora, para o corrente ano, aprovado pelo respectivo

vo Conselho de Administração em sua reunião de cinco do mês em curso. A Câmara, depois de apreciar devidamente o documento em causa, deliberou dar-lhe a sua inteira aprovação, documento que importa em três milhões quatrocentos e setenta e cinco mil e trezentos e setenta e quatro escudos e oitenta e centavos, tanto na receita como na despesa.

Fornecimento e assentamento de calçada à fiada: - Devidamente informado foi presente o processo do concurso limitado aberto para o fornecimento e assentamento de calçada à fiada em pavimentação da Rua do Guimarães e outras, desta cidade. Verificasse, a face da informação da participação técnica, que a proposta mais vantajosa para os interesses do Município, e a apresentada por João da Silva Santos, que se propõe fazer o fornecimento e assentamento em causa a razão de cinquenta e sete escudos por metro quadrado. Porque assim, a Câmara deliberou adjudicar o citado fornecimento ao também indicado concorrente, pela importância da sua proposta. Mais foi deliberado designar o Senhor Presidente para em nome da câ

mao outo e dar e assinar o competente e contra, para o que lhe são conferidos os necessários poderes.

Cancelamento de Hipoteca: - Sendo, por deliberação de cinco de junho findo, sido resolvido, a pedido da interessada, Ana Maria da Silva, autorizado o cancelamento da inscrição hipotecária número setenta e novecentos e oitenta e oito, registrada a folhas cento e sessenta e duas do livro C- décimo sétimo, da Conservatória do Registo Predial de Vila Rica e que incide sobre o prédio descrito na mesma Conservatória sob o número duzentos e dezasseis, a folhas duzentas e oitenta e quatro-vezes e duzentas e oitenta e seis-vezes do livro B- segundo, e que seria de caução prestada por José Manuel Cavias, quando Tesoureiro do deste Município, a Câmara deliberou designar o Senhor Presidente para, em seu nome, outorgar e assinar, a competente escritura de distrato, para o que lhe concede os necessários poderes.

Sinuosos: - Por proposta do Senhor Presidente, foi resolvido, por unanimidade, conceder, por conta das verbas para tal ins-

eritas no orçamentó municipal, os seguintes subsídios: - a Junta de Freguesia de São Vicente do Pi-queiro, para obras e melhoramen-
tos locais, cinco mil escudos; - ao Grupo Desportivo dos Bombeiros da Câmara Municipal de Évora, dez mil escudos; e - ao Ins-
tituto das Religiosas Adoradoras do Santíssimo Sacramento - Três mil e quinhentos escudos.

**Divisão de um prédio para ven-
da em regime de propriedade
horizontal:** - Foi lido o requeri-
mento de José Mendesanches pelo
qual pretende que se declare se
o prédio que possui ao Ralhão B
da Tapada do Ramalho, desta ci-
dade, é susceptível de se dividir
do em unidades distintas para
poderem vir a pertencer a proprie-
tários diversos. Sendo em vista
as conclusões do competente auto
de vistoria a que o mesmo prédio
foi sujeito, a Câmara, por unanimi-
dade, deliberou declarar que
o mesmo prédio se compõe de duas
fracções autónomas, independen-
tes, suficientemente distintas
e isoladas entre si, a saber: cons-
tituídas: primeira fracção: -
constituída pelo rés-do-chão, do
edifício e logradouro junto à
Rua e no tardoz. Este rés-do-
chão tem sala de estar e de

visitas, sala de jantar, corredor de entrada, alçô, dois quartos, casa de banho, cozinha, arrecadação sob a escada e retete para serviços. Junto do alçô principal tem um logradouro. Do lado da rua existe logradouro com a área de cinquenta e três metros quadrados e trinta e dois metros quadrados e na parte posterior há um quintal com área de quarenta e dois metros quadrados. A área coberta é de noventa e dois metros quadrados e trinta e oito decímetros quadrados, nela se incluindo a área da escada principal de acesso ao primeiro andar; segunda fração: - constituída pelo primeiro andar do edifício, solão e logradouros junto da rua e na parte posterior do talhão.

Este andar compõe-se de escada principal, alçô, sala de jantar, sala de estar e de visitas, dois quartos, casa de banho, quarto de banho para serviços e cozinha. No alçô principal existe uma varanda e no alçô posterior uma varanda e escada de serviço de acesso ao logradouro. O solão dispõe de sete divisões para armários que têm acesso por escada que sai da sala de estar e de visitas. A par

te coberta desta parcela tem a área de noventa e dois metros quadrados; o logradouro anterior tem trinta e nove metros quadrados e oitenta decímetros quadrados e o posterior quarenta e dois metros quadrados e trinta e dois decímetros quadrados.

Estas frações permitem a sua venda a diversos proprietários em regime de propriedade horizontal, nos termos do Decreto-Lei número quarenta mil e trezentos e trinta e três, de calorze de outubro de mil novecentos e cinquenta e cinco.

Feira de São João: - Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara, por unanimidade, e com fundamento na sua deliberação tomada em reunião de vinte e cinco do mês findo, deliberou conceder a Comissão Executiva da Feira de São João de mil novecentos e sessenta e oito, um adiamento de cem mil escudos, por conta dos subsídios para o mesmo fim já garantidos por diversos organismos oficiais.

Aniversário da posse do Excelentíssimo Governador Civil: - O Senhor Presidente comunicou que no próximo dia vinte e um do corrente, passa o vigésimo segundo aniversário da posse do

Excelentíssimo Senhor José Félix de
Lima no alto cargo de Governador
Civil deste Distrito, funções
que vem desempenhando com a
maior dignidade e proficiência.

Por tal facto, Sua Excelência re-
cebeu cumprimentos no dia vinte
e três as dezasseis horas e meia.

A Câmara registou-se com a
passagem desta efeméride, e feli-
cita aquele ilustre magistrado
pela obra a todos os títulos
notável desenvolvida em pro do
distrito e, ao mesmo tempo, lêste
municipal uma vez mais o seu
muito e indelevel reconhecimento
pela valiosíssima colaboração
sempre prontamente prestada.

Filme publicitário: - Informar,
seguidamente, o Senhor Presiden-
te, que o filme de propaganda
turística desta cidade, produzi-
do por esta Câmara em colabo-
ração com a Junta Distrital,
encontra-se já devidamente mon-
tado e em condições de ser pas-
sado. A sua estreia está prevista
para o dia trinta e um e será
exibido na sala de profeccões
do Secretariado Municipal da
Informação. A sua exibição,
nesta cidade, terá certamente
lugar em fins de Setembro ou
princípios de Outubro.

Recital de Povo: - Finalmente se

fez-se o Senhor Presidente ao recital de canto realizado nesta cidade na próxima passada terça-feira, no Palácio de Dom Manuel, pelo conjunto artístico dirigido por Dona Cláudia Archer que a todos encantou pelo real valor artístico de cada um dos seus componentes, e pela beleza e variedade dos números que o constituíam, o que se terá traduzido no mais completo êxito.

Pode dizer-se, terminou o Senhor Presidente - que este recital constitui a manifestação cultural de maior relevância realizada ultimamente nesta cidade.

Balancetes: - Saldo verificado no dia de hoje: - Câmara - dois milhões quatrocentos e oito mil e seiscentos e oitenta e sete escudos e trinta centavos; Turismo - cento e noventa e quatro mil e quarenta e um escudos e vinte centavos.

Pagamentos: - Autorizados os pagamentos compreendidos nas autorizações número dois mil cento e trinta e dois a dois mil cento e oitenta e oito na importância total de noventa e onze mil e setecentos e cinquenta e quatro escudos e noventa centavos, da Câmara e os compreendidos nas autorizações número cento e noventa e dois a cento e noventa e quatro

no total de dezahore mil e qua-
rentã e nove escudos e sessentã cen-
tãvos do fuzismo, considerando-
se aprovada em minuta a fol-
ta da acta que lhes respeito da
presente reunião. Foram qualifica-
dos os pagamentos comprehendidos
nas autorizações número
dois mil centõ e doze a dois mil
centõ e trinta e um no total de se-
tenta e um mil e quatrocentõ e
oxtenta e cinco escudos e cinquen-
tã centãvos da Câmara e os com-
prehendidos na autorização nú-
mero cento e noventa e um no to-
tal de dois mil setecentõ e qua-
lro escudos, do fuzismo.

Aprovação em minuta: - A
Câmara ao abrigo do parágrafo
primeiro do artigo lrecentõs
e cinquenta e quatro do código
Administrativo deliberou apro-
var em minuta, para efeitos de
execução immediata, as delibe-
rações tomadas na reunião pre-
sente, sob as epígrafes: - "Forneci-
mento e assentamento de calça-
da a' diada", "Cancelamento de
Hipoteca", "Divisão de um prédio
para renda em regime de pro-
priedade horizontal" e "Feita
de São João".

Jo, não havendo
mais nada a tratar, foi encer-
rada a reunião, do que se la-

reou a presente acta que, depois
de aprovada, vai ser definitivamen-
te assinada.

~~João de Deus~~
chefe da Secretaria da Câmara
Municipal, a redigir e subcrevo.

- Ressalvo as rasuras: - "Direc-
ção" "no" e "autorização".

Sim de Jm Lúcia J